



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PILAR DO SUL
FORO DE PILAR DO SUL
VARA ÚNICA
PRAÇA PADRE LUIZ TRENTINI, 330, Pilar do Sul-SP - CEP
18185-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500338-33.2017.8.26.0444**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **20170000001770, 20170000001771, 20170000001772, 20170000001773, 20170000001774**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
 Executado: **Comercial Agro Fruticola Ltda.**
CNPJ: 54070149000176
 Valor do Débito: **R\$ 506,58 - Atualizado até: 02/10/2017 16:02:56**
 Mandado nº: **444.2018/003162-7**

Pessoa(s) relacionada(s):

COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., CNPJ 54070149000176. Com endereço à Praça da República, 80, Conjunto 412 4º andar, Republica, CEP 01045-000, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pilar do Sul, Dr(a). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço **RUA 04, LOTE 15, QUADRA A-3, JD. CANANÉIA, nesta**, e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel matrícula 9529 em anexo para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Pilar do Sul, 31 de agosto de 2018. Erasmo de Gois Vieira, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 721 - R\$ 77,10

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PILAR DO SUL
FORO DE PILAR DO SUL
VARA ÚNICA
PRAÇA PADRE LUIZ TRENTINI, 330, Pilar do Sul-SP - CEP
18185-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

* *

44420180031627



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PILAR DO SUL
FORO DE PILAR DO SUL
VARA ÚNICA

Praça Padre Luiz Trentini, 330, Centro - CEP 18185-000, Fone:
 15-32781738, Pilar do Sul-SP - E-mail: pilardosul@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1500338-33.2017.8.26.0444**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
 Executado: **Comercial Agro Fruticola Ltda.**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Denis dos Santos Costa (6761)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 444.2018/003162-7, dirigi-me ao endereço mencionado s/nº na R. Ercilio Bertlo da Silva (antiga Rua 04), Jd. Cananeia, e , procedi a **PENHORA e a AVALIAÇÃO (valor de mercado)**, conforme Auto anexo.

O imóvel penhorado é um terreno baldio, coberto capoeirão e em aclave em relação meio fio da rua 04 e prejudicado o depósito diante da ausência do executado ou de alguém que detenha a posse, devolvo o mandado à origem.

Seguem anexos ao auto, a foto da planta topográfica da quadra e lote penhorado, bem como, uma foto de satélite da localização utilizando a ferramenta Google Maps.

O referido é verdade e dou fé.

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2018.

Número de Cotas:01=03 ufesps= guia fls. 35



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE S.PAULO
COMARCA DE PILAR DO SUL/SP

PROC. 1500338-33-2017

AUTO DE

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 18 nesta Comarca de Pilar do Sul. Reu: Paulo Roberto da Silva em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito da Comarca de Pilar do Sul, expedida nos autos do processo supra que Proceder de Pilar do Sul move em face de Conceição dos Reis Brito (dan) procedi a avaliação e inventário dos bens abaixo descrito,

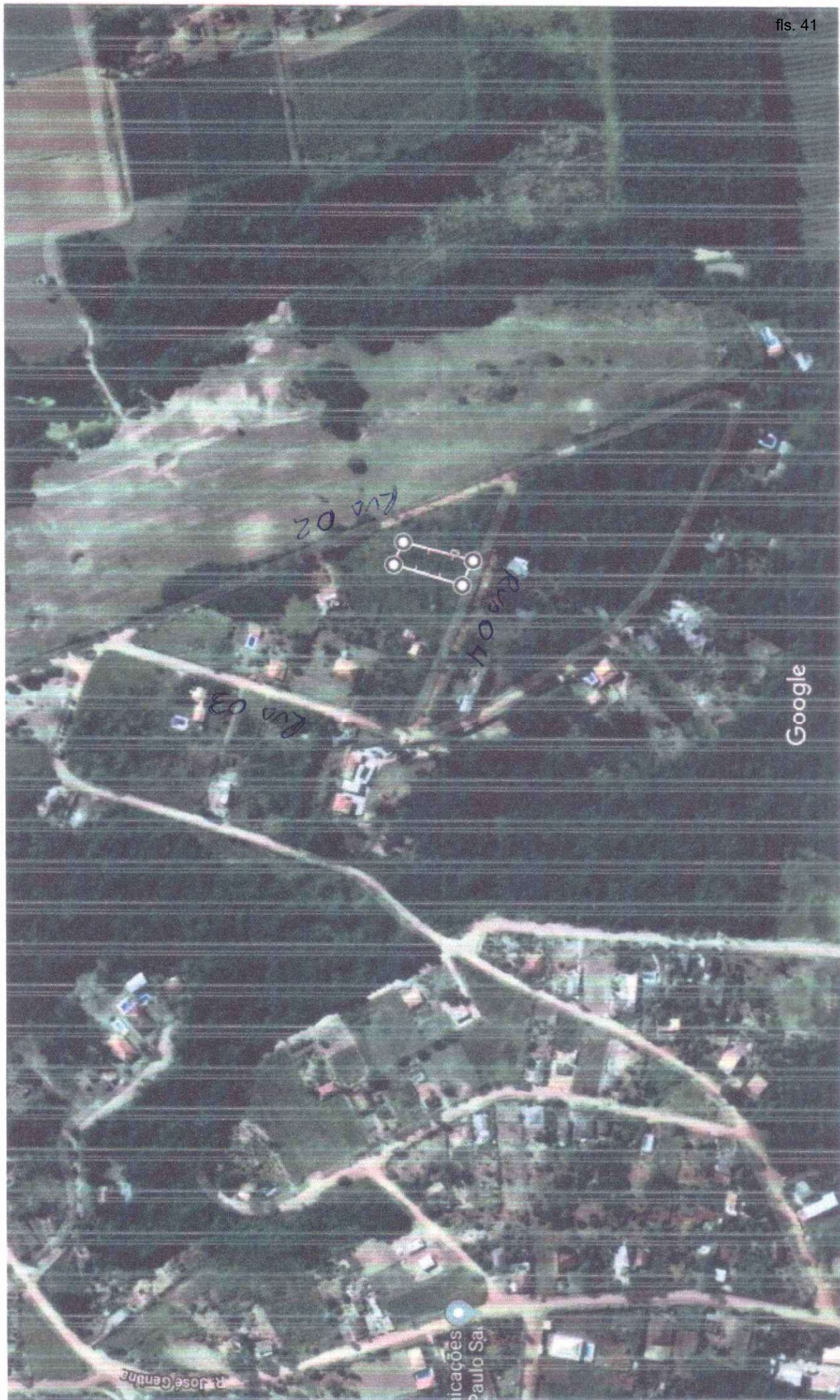
(01) um lote n.º 15 do quadro A.3 do loteamento de Canas, para cidade e Canas de Pilar do Sul situado no R. Reu: Paulo Roberto da Silva, nº 04 medindo 1.200 m² matriculado n.º 9529 do C.R. de Pilar do Sul.
a valor venal: R\$ 8,00 m²
a valor de mercado pelo radiotele e topográfico: R\$ 17,00 m²
a lote coberto de árvores e em sítio em relação ao meio-fio
a total avaliação (mercado) R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

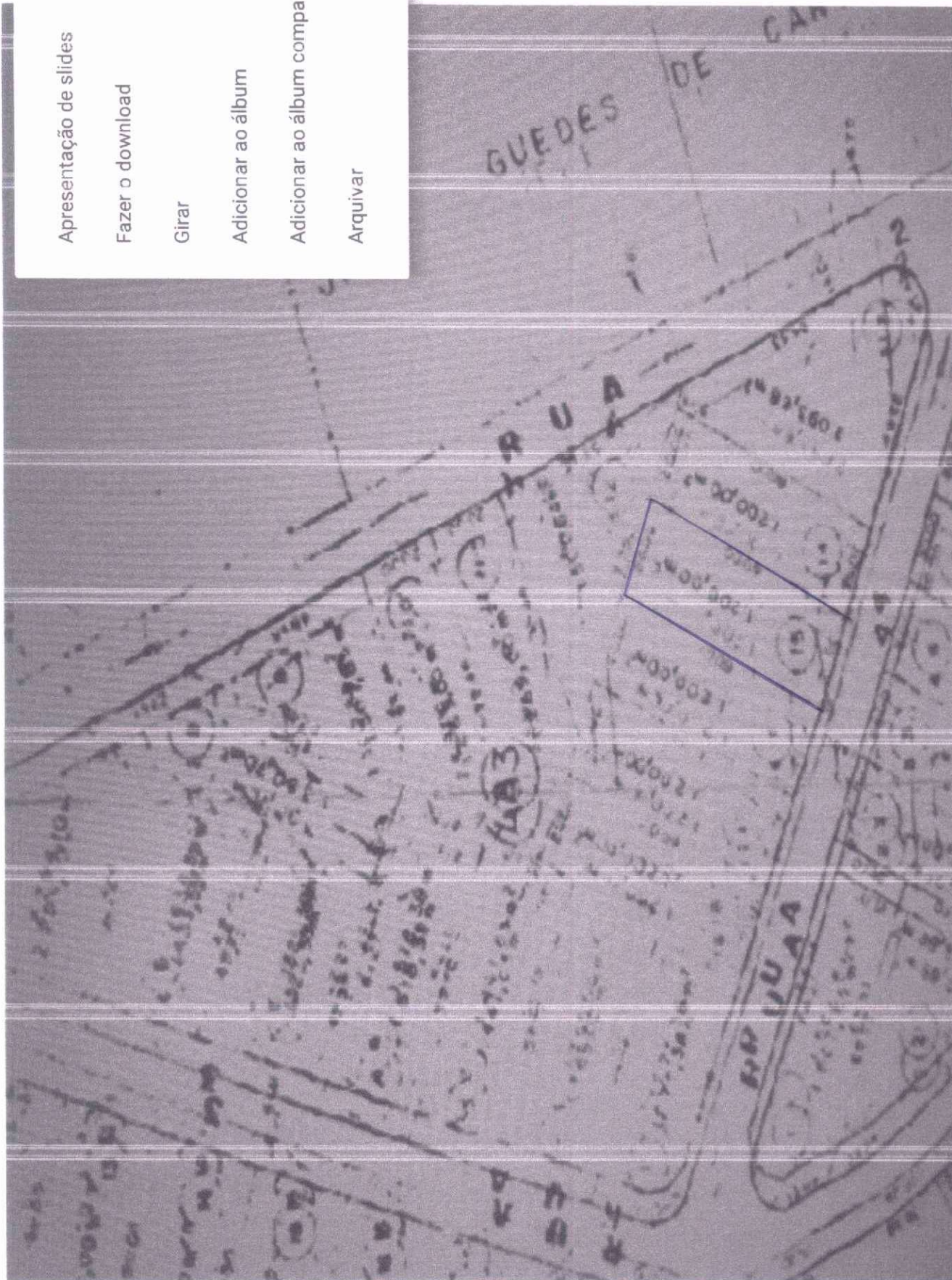
Nomeei pep como depositário o rep. legal do executado RG/CPF pep que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do depósito sem autorização judicial.

Intimei o pep (constante) termos deste auto, ficando ciente do prazo de em 20/10/2018 para entregar dos Nada mais.

DENIS DOS SANTOS COSTA
Oficial de Justiça

(depositário)





Apresentação de slides

Fazer o download

Shift+D

Girar

Shift+R

Adicionar ao álbum

Adicionar ao álbum compartilhado

Arquivar

Shift + A